



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 369/87

DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, - usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º - da Lei Municipal nº 755/86, de 01/12/86,

## D E C R E T A

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cz\$491.500,00(quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos cruzados) destinado a suplementação - das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

6	-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.2	-MERENDA ESCOLAR	
6.2-3.000	-Despesas Correntes	
6.2-3.100	-Despesas de Custeio	
6.2-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....	CZ\$ 400.000,00
8	-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.1	-DEPÓSITO E ALMOXARIFADO	
8.1-3.000	-Despesas Correntes	
8.1-3.100	-Despesas de Custio-3.130-Serviços de Terceiros e Encar gos	
8.1-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cz\$ 60.000,00
8.2	-GARAGEM E OFICINA	
8.2-3.000	-Despesas Correntes	
8.2-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e En/ cargos	
8.2-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CZ\$ 1.500,00
8	-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.10	-MATADOURO	
8.10-3.000	-Despesas Correntes	
8.10-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e En/ cargos	
8.10-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CZ\$ 30.000,00

ARTIGO 2º-as despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação- previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi  
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 19 de novembro de 1.987;

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL-Secretária